



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DECRETO Nº 2.632, DE 30 DE AGOSTO DE 1.993.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, para fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 3.253, de 27 de agosto de 1.993.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de CR\$ 16.689.821,00 (dezesseis milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e um cruzeiros reais), observando as classificações institucionais, economica. e funcional programática abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO	
01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	ADMINISTRAÇÃO	
0200	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
0202.001	GABINETE DO PREFEITO	
(003)3132	Outros Serviços e Encargos.....	891.500,00
0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0212.0016	DEPENDÊNCIAS DO GABINETE	
(008)3111	Pessoal Civil.....	97.000,00
	Subtotal.....	988.500,00
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0212.0002	ENCARGOS DIVERSOS	
(050)4192	Despesas de Exercícios anteriores.	7.000.000,00
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
2240	DESporto AMADOR	
2242.0014	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

.....DECRETO Nº 2.632/93.....fls.02

(057)3211	Transferências Operacionais.....	2.620.000,00
82	PREVIDÊNCIA	
4920	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	
4922.0054	ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
(069)3257	Indenização de Acidentes de Trabalho.	205.000,00
	Subtotal.....	9.825.000,00
03	SECR.MUNIC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04	PROCESSO JUDICIÁRIO	
0140	DEFESA INT. NO PROC. JUDICIÁRIO	
0142.0021	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
(075)3132	Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00
	Subtotal.....	300.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
42	ENSINO FUNDAMENTAL	
4270	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
4272.0055	MERENDA ESCOLAR A ESTUDANTES	
(151)3120	Material de Consumo.....	2.676.321,00
	Subtotal.....	2.676.321,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
13	SAÚDE E SANEAMENTO	
75	SAÚDE	
4280	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
4282.0040	PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA	
(278)4120	Equipamentos e Material Permanente.	2.900.000,00
	Subtotal.....	2.900.000,00
	TOTAL.....	16.689.821,00
Artigo 2º -	As despesas com a execução do presente Decreto, se rão cobertas com recursos a que se refere o in ciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classi ficação abaixo:	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	

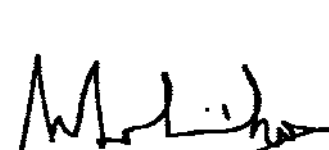


PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

.....DECRETO Nº 2.632/93.....fls.03

1321.00.00	Receita de Aplicações Financeiras	14.013.500,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.09.01	Conv.Secr.Educac.p/Merenda Escolar..	2.676.321,00
	TOTAL.....	16.689.821,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Agosto de 1.993.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo em
30 de Agosto de 1.993.


EUCYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE